



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

**EDITAL Nº 32/2014**

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, torna público que, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 35º do Decreto-lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Sines na sua reunião Ordinária Pública de 14 de abril de 2014, aprovou o tarifário abaixo indicado, que entrará de imediato em vigor.

**Tabela de Preços para o Refeitório Municipal**

<b>Refeição Completa (sopa, prato principal, pão, salada e fruta)</b>	<b>Preços</b>
Prato	€4,10
Mini Prato	€3,50
<b>Bens Vendidos Separadamente</b>	
Sopa	€0,50
Sobremesa	€0,50
Salada	€0,50
Fruta	€0,30
<b>Bebidas</b>	
Água Sem Gás 0.33 Lt	€0,20
Água Sem Gás 1.5 Lt	€0,40
Cerveja Sem Álcool	€0,90
Sumos em Lata	€0,70

Sines, 30 de Abril de 2014.

O Presidente da Câmara

Nuno José Gonçalves Mascarenhas